

Lista

Preliminar de candidatos ao concurso condicionado para a selecção de sessenta e nove oficiais de justiça judicial para admissão ao curso de formação para acesso à categoria de escrivão judicial principal, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial n.º 49, II Série, de 6 de Dezembro de 2023.

Candidatos admitidos:

- 1. Chan Hio Hong
- 2. Chan Long
- 3. Chan Mei Wah
- 4. Chan Si Man
- 5. Chan Su Lam
- 6. Chang Kit Keng
- 7. Che Hong Kit
- 8. Che Weng Fong
- 9. Cheong Chin Meng
- 10. Cheong Kong Ngai
- 11. Cheong Kuok Wai
- 12. Choi Chon Fong
- 13. Choi Hong Ieong
- 14.Choi Hou Man
- 15.Chu Ka Wai
- 16.Chu Sin Man
- 17. Cintia Conceição Leong
- 18. Fong Chi Hang
- 19. Fong Kai Cheong
- 20.Ho Choi Chi
- 21.Ho Hou Cheong
- 22.Ho Meng Hon
- 23.Hoi Sai U
- 24.Ian Hong Wai
- 25.Io Lai Na
- 26.Kong Chon Meng
- 27. Kong Hin Seng
- 28.Kou Kin Hong
- 29.Ku Soi Wa
- 30. Kuong Wai Ip



- 31.Lai Wai Pan
- 32.Lam Cheok Hong
- 33.Lam Ka Hong
- 34.Lam Kin Ip
- 35.Lam Wai Teng
- 36.Lao Wa Hong
- 37.Lau Chi San
- 38.Lei Chak Long
- 39.Lei Chi On
- 40.Lei Ngai Kit
- 41.Leong Chi Man
- 42.Leong Hou In
- 43.Leong In Leng
- 44.Leong Kan Fu
- 45.Leung Ngan Kuan
- 46.Lo Wai Lon
- 47.Lok Si Nga
- 48.Ma Kuok Sin
- 49.Mak Seng Kong
- 50.Mok Ka Kei
- 51.Mui Sok In
- 52.Ng Kei Kei
- 53.Ng Pui Hong
- 54.Pak Wa Fai
- 55.Si Ieong Nao
- 56.Si lok In
- 57. Sónia Hio Teng da Silva Kuok
- 58. Sou lok Fong
- 59. Tam Sio Pou
- 60.Un Chi Wai
- 61.Un Wai Kei
- 62. Wong Chan Leng
- 63. Wong Fu Man
- 64. Wong Kuok Chang
- 65. Wong Man Iok
- 66. Wong Seng Chon
- 67. Wong Su Pui



68. Wong Wai 69.Wu Hin Ip

Candidato admitido condicionalmente: 1. Chan Nam Ip.....(a)

Nota

Motivos de admissão condicional:

Não preenche os requisitos do artigo 13.º, n.º 2, da Lei n.º 7/2004, alterada pela Lei n.º 14/2009.

O prazo para supressão de deficiências ou prova de requisitos é de 5 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicação da lista preliminar de candidatos na página electrónica dos Tribunais. O candidato admitido condicionalmente será automaticamente excluído se não efectuar a supressão de deficiências ou prova de requisitos dentro do prazo (11 de Janeiro a 17 de Janeiro de 2024).

Formalização para supressão de deficiências ou prova de requisitos:

A entrega de documentos para supressão de deficiências ou prova de deve ser efectuada, pessoalmente, pelo candidato condicionalmente, dentro do prazo indicado, de 11 de Janeiro a 17 de Janeiro de 2024, no horário de expediente, à Divisão de Recursos Humanos do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, sito na Rua Sul de Entre Lagos, Edifício de Escritórios do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, piso 2, Macau.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 8 de Janeiro de 2024.



Júri

O Presidente Lei Wai Seng Juiz do Tribunal Judicial de Base

A Vogal efectiva

Susana Tjahajamulia Secretária judicial do Tribunal de Segunda Instância O Vogal efectivo

Lei Hio Fai Secretária judicial-adjunta do Tribunal Judicial de Base